



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4254 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 220.00034/2022-60  
INTERESSADO:

## PARECER CUTHAB

### PROCESSO Nº: 220.00034/2022-60

#### I. Relatório

Vem a esta Comissão, sob relatoria deste vereador que subscreve, para parecer, sobre o Projeto de Lei de autoria do vereador Jesse Sangalli o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para a prática do Highline sobre a Malha Viária e o Mobiliário Urbano no Município de Porto Alegre.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, não considerou haver óbice jurídico à tramitação da matéria, com exceção do art.4º da proposta. A CCJ também se manifestou pela constitucionalidade da matéria.

#### II. Fundamentação

Naquilo que compete a esta Comissão, há méritos no projeto pois trata-se de iniciativa para a elaboração de diretrizes e regramento para a prática do esporte onde são apontadas questões referentes a autorização do uso do mobiliário urbano, sua preservação e garantia de cuidados ao bem público, além das questões que envolvem a segurança dos praticantes, neste caso fica claro o interesse público da matéria.

Em consequência ao exposto, concluo pela **APROVAÇÃO** da proposição.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sgarbossa, Vereador**, em 23/03/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0526422** e o código CRC **009CB865**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 028/23 – CUTHAB** contido no doc 0526422 (SEI nº 220.00034/2022-60 – Proc. nº 0066/22 - PLL nº 033), de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **28 de março de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 28/03/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0527980** e o código CRC **B9473E4A**.